

J.G. da Vobrega

Ata da posse dos Vereadores deste Municipio e
instalações da Câmara Municipal de São João d.
Salvagi, neste Estado do Rio Grande do Norte,
Termo Eleitoral da 17^a Hora do Estado.

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano
mil novecentos e cinqüenta e três, num
dos salões da Prefeitura Municipal de São João d.
Salvagi as 19 horas sob a presidência do Dr. Jamme
Lorjoum da Vobrega, Juiz Eleitoral da 17^a Hora
teve lugar a realização da sessão para posse dos
vereadores eleitos no pleito ^{de} sete (7) do ano proxi-
mado, a instalação da Câmara ^{Municipal} eleita e posse da
Mesa do Corpo da Mesa Legislativa digo da
mesa do Corpo Legislativo Municipal.

Aberta a sessão pelo Ex. Sr. Presidente, es-
convidou para comporem a mesa dos trabalhos
o Sr. Antônio Quintino de Araújo, Prefeito atual,
Leônidas de Assis Dantaz Prefeito eleito e o
Sr. Inácio Pedro da Silva, De acordo com
Parágrafo único da lei nº 109, de 14 de Desem-
bro de 1948, convidou para ser o secretário
o Vereador João Melquiades de Melo, para
ser o secretário. Em seguida os vereadores
eleitos, Manoel Maurício de Melo, Abel
Fernandes da Costa, José do Patrocínio Fernandes
João Brito de Araújo, João Gómino de Melo,
Lucas Brito Filho, José Rosário de Melo,
Francisco das Chagas de Figueiredo, e João Batista
Salvagi, João Melquiades de Melo, exibiram
os diplomas e foram admitidos a prestar
o compromisso legal nos seguintes termos:

as funções do meu cargo, suscavando
pelo interesse juntelies e morabilidade, admoes-
trabriças"), o que foi no todo proferido pelo
Vereador José Horácio de Medeiros, por ser o
mais idoso, e os demais acompanharam-me
proferindo ("assim prometo.") Depois da
solemnidade do compromisso, o D.D. Juiz
presente declarou instalada a Câmara
Municipal de São João do Sabugy, e, em seguida
declarou o mesmo Juiz Presidente que ia pro-
ceder a eleição da mesa segundo os encarregados
ainda contidos no artigo 85 da citada
Lei. A votação, feita em caráter secreto pe-
nitir que fossem eleitos para primeiro
Vice-Presidente Francisco das Chagas Figueiredo
com 6 votos; para 2º Vice-Presidente Célio
Fernandes da Costa, com 7 votos; para 1º secre-
tário João Melquiades de Medeiros com 6 votos; para
2º secretário Joaquim Guinim de Medeiros, com 6 votos,
os quais foram descontados empissados. A
seguir pelo o Presidente da reunião foi fran-
queada a palavra aos presentes, requerendo-o
o Sr. Inacio Pedro da Silva que teve fala-
veras de estimável para grandeza e prosperidade
dos municípios, solidarizando-se com o even-
to da criação dito, da farse dos Vereadores
e instalação da nova Câmara. Sucedeu-lhe
na palavra o Vereador Manoel Lauricio de
Medeiros que declarou opinar pelos encarregados
pelos que ocupa como faturado fiscal
classe D, pedindo que se comunicasse o
fato a competente autoridade. Como nenhuma
fazenda quisesse ouvir a palavra o Presidente

J.G. das Jôbregas

Da reunião aproveitou-se do encéjo teve palavras de encorajamento aos novos Vereadores para trabalharem unidos pelo progresso e bem estar do Municipio. Pelo o mesmo Presidente foi de inicio dito sobre a finalidade da presente reunião, em ligeiras palavras, e manifestando o seu contentamento por assim o fazer. Por fim determinou o mesmo Juiz Presidente, que se lavrasse a presente ata, a qual depois de lida vai assinada por mim João Melquiades de Melo, pelo, digo na qualidade de secretário, pelo Dr. Januário Gorgonio da Vobrega, pelos Vereadores empossados e demais pessoas presentes que o quizerem. Em João Melquiades de Melo e eu.

Januário Gorgonio das Jôbregas

João Melquiades de Melo

João Gomes de Melo

Manoel Lauricio de Melo

Francisco das Chagas da Figueirido
José de Patrocílio Figueirido

Heitor Fernandes da Costa

João Brito de França

Luiz Brito Filho

Jose Horacio de Melo

João Babito Melo

Severino de Assis Paletas

João Tomim da Cledes

Maria Antônia Melo

Ezequiel Matanah Figueirido

Luiz Fernando Wanderley